

REGULAMENTO

1. Promoção válida na cidade de Barretos/SP, no período de 19 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 com apuração em 10 de janeiro de 2022 realizada por S.P. Barretos Gestão e Administração Eireli (mandatária), com sede na Via Conselheiro Antonio Prado, 1400 Bairro: Pedro Cavalini – Barretos - SP, inscrita no CNPJ nº. 15.524.871/0001-81 e North Shopping Barretos SPE Ltda. (aderente), com sede na Via Conselheiro Antônio Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavalini – Barretos/SP, inscrita no CNPJ nº. 11.754.427/0001-00.

2. Produtos em promoção: Compras realizadas nas lojas do North Shopping Barretos com qualquer meio de pagamento.

3. Para participar da promoção, no período de 19 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, todos os clientes, pessoas físicas, que efetuarem compras a cada R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e seus múltiplos nas lojas participantes da promoção do North Shopping Barretos, terão direito a 01 (um) cupom, devendo comparecer ao balcão de troca e apresentar a nota fiscal ou cupom fiscal juntamente com um documento com foto para retirar seu cupom da promoção, preencher com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, NF, Telefone, Celular e E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP) e responder a pergunta da promoção: **“Qual shopping está sorteando 11 motos 0km?”**

Resposta: () North Shopping Barretos () Outros

3.2. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para troca de cupom. Não serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado para os fins de troca de cupom.

3.3. Uma transação de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) vale 01 (um) cupom, uma transação de R\$300,00 (trezentos reais) valem 02 (dois) cupons, entretanto, uma transação de R\$ 200,00 vale 01 (um) cupom, sendo que neste caso, os R\$50,00 (cinquenta reais) restantes não serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas transações. **O cliente que realizar suas compras nos dias da semana: segundas, terças e quartas-feiras, terão direito a cupons dobrados. Para isso a compra e troca de cupons deverá ser efetuada nestes dias referidos da semana.**

5. Após a entrega do cupom(ns), o(s) comprovante(s) apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado e utilizado para os fins desta promoção. As notas/cupons fiscais deverão serem guardados, caso o cliente venha a ser sorteado.

6. No caso de pagamento com os cartões de crédito ou débito não será aceita a primeira via do comprovante de compra (via do estabelecimento), assim como não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, a ainda comprovantes cujas transações tenham sido realizadas, fora do North Shopping Barretos.

7. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do posto de troca que é de Segunda-feira a Sábado das 10h00 às 22h00 e Domingos e Feriados das 13h00 às 20h00 ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

7.1. Para participar da apuração os cupons deverão ser depositados em urna localizada na dependência do North Shopping Barretos, sendo válidos os cupons inseridos na urna até 22h00 do dia 07 de janeiro de 2022, quando a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração.

8. O cupom deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra ou em caso de preenchimento do cupom por menor de idade o mesmo deverá preencher o cupom com os dados do seu responsável legal.

8.1. Não terão validade os cupons rasurados, fotocopiados, com carbono e que não preencham as condições básicas da promoção e que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais.

9. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

9.1. No caso de agência de viagem será aceito para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante de apresentação de recibo com CNPJ da unidade localizada no North Shopping Barretos, data e valor da compra.

9.2. Não participam da campanha notas ou recibos oriundos de Casa de Câmbio, bem como ticket de compra de ingresso do cinema.

10. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

11. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12. Não poderão participar da promoção funcionários da S.P. Barretos Gestão e Administração Eireli, do North Shopping Barretos SPE Ltda, Condomínio North Shopping Barretos Ltda, da North Empreendimentos Brasil Ltda, lojistas proprietários, sócios e funcionários das lojas do North Shopping Barretos, bem como suas agências de propaganda, assessoria de imprensa e promoção. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

13. Forma de apuração: Todos os cupons deverão ser depositados em urna localizada no North Shopping Barretos, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração do contemplado requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre um único cupom devidamente preenchido com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração.

13.1. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

14. Premiação: Serão distribuídos 11 (onze) prêmios na promoção, conforme descrição abaixo:

Período de Participação	Data da Apuração	Qtd de Prêmios	Descrição de cada prêmio
10h00 do dia 19/11/2021 até às 22h00 do dia 07/01/2022	10/01/2022 às 15h00	1º ao 11º cupom sorteado	1 (uma) Moto Honda Biz 110i. 0km, Ano/Modelo 2021/2021, cor disponível no ato da compra, no valor unitário de R\$ 10.422,00.

15. Data da apuração: 10 de janeiro de 2022 às 15h para cupons recebidos até 07 de janeiro de 2022 às 22h00.

16. Local da apuração: Na North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavalini – Barretos/SP, na data prevista no item 15, às 12h, com livre acesso aos interessados.

17. Exibição do prêmio: No North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavalini – Barretos/SP e/ou fotos ilustrativas no site www.northshoppingbarretos.com.br. A empresa comprovará a propriedade do prêmio através de Nota Fiscal em até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1.

18. Entrega do prêmio: O prêmio será entregue ao respectivo contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva apuração, em data e horário a ser combinado com o contemplado no domicílio do contemplado ou no North Shopping Barretos localizado na Via Conselheiro Antonio Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavalini – Barretos/SP – CEP 14784-200 caso o contemplado resida em um raio maior que 150km do Shopping.

18.1. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

18.2. Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, estar acompanhando por seu responsável legal, sendo que o prêmio será entregue em nome do próprio contemplado.

18.3. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado e será entregue com frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA quitados.

19. Prescrição do direito ao prêmio: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

20. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

21. O regulamento completo e a divulgação do contemplado será disponibilizado no Posto de Troca de Cupons, localizado no North Shopping Barretos e no site

www.northshoppingbarretos.com.br, bem como o contemplado será comunicado em até 01 (uma) semana após a data da apuração pela empresa através de telefone e/ou telegrama.

22. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

23. Fica, desde já, eleito o foro Central da Comarca do participante para solucionar quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Certificado de Autorização SECAP nº. 06.016160/2021